



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI Nº 001/2010=PM.

JUSTIFICATIVA:-

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores;

Encaminhamos para apreciação e votação nesta Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 001/2010 que trata da AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESENVOLVER AÇÕES PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV), ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL Nº 11.977/2009.

Trata-se de importante instrumento legal para que possamos dar continuidade ao nosso projeto de desfavelamento do terreno denominado “favela da santa”, onde constam 30 moradias em situação de risco para seus moradores.

Palmital figura na primeira lista de beneficiados do programa e já iniciamos o envio de documentos que viabilizarão a construção destas 30 moradias que além de atender os moradores contribuirá para o perfeito desenvolvimento urbano de nosso município.

O valor do repasse é de R\$ 16 mil reais por unidade habitacional restando ao município a doação do terreno e R\$ 4.000,00 de contrapartida por unidade.

Certo da aprovação do referido, agradecemos antecipadamente.


Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=